



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI Nº 2.688, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, O "DIA DO EVANGELHO A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 25 DE FEVEREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Claudedir Alves da Silva Moura e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Capitão Leônidas Marques, no dia 25 de fevereiro, o "Dia do Evangelho".

Art. 2º No "Dia do Evangelho", será comemorado pelas entidades religiosas e a administração Municipal, que promoverá, em parceria, eventos públicos, voltados para da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo primeiro.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
☒ DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 104	
Data: 17/11/23 - Edição: 2900	
☐ Jornal: _____	- Pág. _____
Data: ____/____/____ - Edição: _____	